

ANA CRISTINA ARANTES NASSER
DIEESE/CNPq

**As minorias sociais e seu novo papel no
atual sistema de relações de trabalho**

Artigo (denominado 99GT1832) a ser apresentado no GT “Sindicalismo e Política”, sob coordenação do Prof. Dr. Iram Jácome Rodrigues (FEA-USP), em sessão da ANPOCS 99 – Caxambu, MG, de 19 a 23 de outubro de 1999

São Paulo, março de 1999

As minorias sociais e seu novo papel no atual sistema no atual sistema de relações de trabalho

Ana Cristina Arantes Nasser
DIEESE/CNPq

Palavras-chave: minorias sociais, relações de trabalho, inclusão/exclusão social, direitos sociais, sindicalismo.

Resumo:

Este estudo pretende apreender o novo papel das minorias sociais no atual sistema de relações de trabalho, buscando analisar os segmentos sociais que se encontram em uma situação-limite entre a inclusão e a exclusão, no âmbito de relações capitalistas de trabalho.

Entende-se aqui as minorias sociais do ponto de vista qualitativo - referente às formas de sua inserção social no mundo do trabalho e nas relações políticas e sociais -, e não a partir do ponto de vista quantitativo, uma vez que essas minorias atualmente apresentam expressiva representatividade numérica.

A referida análise abrangeu, por um lado, os segmentos sociais que, mesmo tendo percorrido uma longa trajetória de trabalho, hoje são virtual e efetivamente ameaçados de exclusão do mercado de trabalho, por serem considerados inaptos para nele permanecer - como é o caso dos “velhos” trabalhadores, que, a partir de 39 ou 40 anos, são definidos como inadequados ao/pelo mercado de trabalho. Por outro lado, a análise também se referiu, dialeticamente, aos segmentos sociais que continuam sendo majoritariamente excluídos do mercado de trabalho, embora sejam, hoje, cada vez mais passíveis de inclusão - porém, de uma inclusão excludente de direitos sociais, pelo fato de preferencialmente serem inseridos em relações informais de trabalho - como é o caso das mulheres e dos jovens trabalhadores (na faixa etária entre 15 e 25 anos de idade).

Essa inclusão excludente de jovens trabalhadores possibilita a e é simultaneamente possibilitada pela exclusão de fato e de direito de “velhos” trabalhadores, determinando, assim, substantivas mudanças nas relações de trabalho e nas relações familiares e sociais. Em outras palavras, o “velho” trabalhador perde o sentido e o lugar para o jovem, o “novo” trabalhador que se pretende absorver, sem contudo realmente integrar.

A pertinência de investigar a questão aqui proposta evidencia-se, em âmbito nacional e mundial, pelo incremento da informalidade do trabalho, pelo crescimento do desemprego (sobretudo entre os jovens), pela tendência de obtenção da qualificação profissional através da substituição de trabalhadores, e pelos desafios propostos ao sindicalismo com a crise da formalidade do trabalho e, conseqüentemente, a perda gradativa da garantia dos direitos sociais adquiridos.

Para avaliar a determinação dos pontos acima mencionados, no âmbito das atuais relações de trabalho, vem sendo compilada a bibliografia referente às minorias sociais mencionadas e, paralelamente, realizou-se uma visita à fábrica da Mercedes-Benz do Brasil, em São Bernardo do Campo, onde dois membros da Comissão de Fábrica foram entrevistados acerca da atuação e das proposições do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, relativamente à temática deste estudo. A despeito da grande preocupação demonstrada, informaram que as propostas referentes à inserção do jovem - tanto no âmbito das relações de trabalho, como também da aquisição e defesa de seus direitos através da filiação aos sindicatos - ainda estão se constituindo e seus resultados ainda não puderam ser conclusivamente avaliados. Por outro lado, admitiram a necessidade emergencial de tratar desta problemática, buscando vencer o desinteresse dos jovens, causado, inclusive, pela má implementação das políticas de formação profissional.

Da mesma forma, o levantamento bibliográfico realizado até o momento permitiu observar que a literatura referente à questão do trabalho juvenil vem se intensificando entre o meio acadêmico e sindical, produzindo estudos de qualidade, que têm se proposto a relacionar os temas da formação educacional e profissional, finalmente desvinculando a problemática do jovem da do “menor”, de modo a pensar políticas específicas ao primeiro, no sentido, inclusive, de possibilitar o fortalecimento e a renovação do quadro das lideranças sindicais.

Por outro lado, porém, verificou-se a ausência de estudos a respeito da questão dos “velhos” trabalhadores (praticamente restrita aos trabalhadores cronologicamente velhos), o que, talvez, sintomaticamente expresse que ainda não haja, no plano concreto, propostas efetivas para pensar sua reinserção no mundo do trabalho, a não ser pela via da informalidade. De imediato, o que se pode dizer é que o fato de a referida Comissão de Fábrica ter conseguido negociar a realocação de uns poucos “velhos” trabalhadores, como líderes do trabalho de grupo executado por trabalhadores extremamente jovens, expressa sua tentativa em extrapolar o tratamento que vinha sendo dado a essa questão, priorizando, até o momento, apenas o atendimento individual e assistencialista ao “velho” trabalhador demitido e substituído pelo jovem.

De qualquer modo, o que se pode dizer é que, tanto teórica quanto concretamente, as problemáticas do jovem e do “velho” trabalhador são, em geral, pensadas isoladamente e não em sua relação dialética - o que constitui o objetivo deste presente estudo, no sentido de contribuir para a observação e análise da atuação dos sindicatos, empresas, instituições governamentais e acadêmicas, quanto à proposição (conjunta, ou não) de cláusulas sociais que atendam o direito ao trabalho, garantindo os direitos do trabalho.

As minorias sociais e seu novo papel no atual sistema de relações de trabalho

Desde meu Doutorado em Sociologia, o tema das minorias sociais tem sido foco de minhas preocupações, enquanto socióloga, por se tratar de segmentos sociais que são marginalizados pelo capital, mas são simultaneamente necessários à reprodução de seu processo de valorização (Martins, J.S., 1989, p.100).

Assim, para o Doutorado, pesquisei um grupo de albergados da cidade de São Paulo, isto é, homens privados de relações com a família e o trabalho, submetidos a um longo e renovado processo de desemprego oculto e/ou de exclusão (conforme definição da PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego elaborada pelo convênio SEADE/DIEESE), que determinou e foi simultaneamente determinado pelo rompimento de seus vínculos familiares, e que, no entanto, continuavam a se representar como trabalhadores, vivenciando, através desta representação, uma situação-limite entre o trabalho e a mendicância.

Hoje, enquanto pesquisadora-bolsista do CNPq, busco analisar segmentos sociais que se encontram em uma situação-limite entre a inclusão e a exclusão, no âmbito das relações capitalistas de trabalho; ou seja, tanto os segmentos sociais que, mesmo tendo percorrido uma longa trajetória de trabalho, são virtual ou efetivamente ameaçados pela exclusão do mercado de trabalho, por serem considerados “inaptos” para nele permanecer - como é o caso dos “velhos” trabalhadores -; como também os segmentos que sempre estiveram e continuam sendo majoritariamente excluídos do mercado de trabalho e que, quando inseridos, geralmente vivenciam uma inclusão excludente de direitos sociais, graças à sua crescente absorção pelo vigente

processo de precarização do trabalho - como é o caso das mulheres e dos jovens trabalhadores* .

A análise dessas questões apresenta pertinência, no momento atual, quando se verifica uma crise ocupacional em âmbito mundial. A informalidade do trabalho intensifica-se dramaticamente e, em conseqüência, é cada vez menor o contingente de trabalhadores beneficiados pelas leis da proteção social. Segundo pesquisa apresentada pelo Prof. Marcio Pochmann (CESIT/Unicamp), apenas 20% dos trabalhadores brasileiros estão inseridos no mercado formal de trabalho, onde os jovens têm expressiva representatividade nos 80% restantes. No que se refere ao cenário mundial, a OIT-Organização Mundial do Trabalho aponta que um terço da população ativa está desempregada ou subempregada (sobretudo os jovens), e que a tendência é o agravamento deste quadro, “com a passagem de milhões de trabalhadores a formas precárias de emprego nas atividades do setor informal da economia” (Editorial da Revista de la OIT, número 18, 1996).

Uma explicação para esse fato é que, conforme apontam estudos da OCDE e também do DIEESE, a retomada do crescimento da produção não vem determinando o mesmo nível de geração de empregos, e embora esse fenômeno seja mais significativo na indústria de transformação, também se verifica em outros setores, como os de comércio e prestação de serviços, que, mesmo assim, são os que mais cresceram nos últimos anos, tanto no Brasil, como nos EUA e nos países europeus mais desenvolvidos.

O atual momento do mundo do trabalho, marcado pela necessidade de flexibilização do trabalho e dos salários, pela concorrência internacional e pela diminuição dos mercados internos, apresenta graves contradições, tanto novas quanto redefinidas pelo atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Assim, a recorrente problemática salarial adquire nova conotação,

* Segundo estudo divulgado por IPROS, em novembro de 1997, o maior contingente de trabalhadores dos principais ramos industriais encontra-se na faixa etária de 30 a 39 anos, sendo expressivo o

nos anos 80, quando se rompe a relação entre salário e produtividade e, “ante a pressão do desemprego, os sindicatos optam por negociar a redução da jornada de trabalho em lugar do incremento salarial, o que, de nenhum modo, restitui a relação acima referida” (Mertens, 1990, p.25).

Da mesma forma, tão somente se atualiza a questão da remuneração diferenciada entre homens e mulheres e entre trabalhadores qualificados e não-qualificados (o que também remete à divisão sexual do trabalho, uma vez que as empresas praticamente não destinam recursos à qualificação da mão-de-obra feminina), com agravante de que o mercado de trabalho hoje justifica o desemprego de “velhos” trabalhadores pela necessidade de empregar não mais trabalhadores especializados, mas polivalentes, que não recebem, contudo, adicional de remuneração, já que deve lhes bastar a promessa de garantia de emprego.

Assim, segundo estudos do DIEESE, nas empresas com menor tradição sindical, a qualificação da mão-de-obra tem sido geralmente obtida mais pela substituição de trabalhadores incipientemente qualificados, do que pelo treinamento dos mesmos. Por outro lado, com a preocupação em recuperar a qualidade da produção - fator que tem levado a reverter o processo de terceirização, determinando a volta paulatina de setores de atividades terceirizadas para o interior do setor produtivo -, verifica-se que mesmo empresas com forte presença sindical vêm intensificando a substituição de “velhos” por jovens trabalhadores, alegando a dificuldade de realocação dos primeiros dentro do atual quadro de reestruturação produtiva (ainda que, neste caso, buscando atenuar o impacto do desemprego sobre as relações familiares, os sindicatos se empenhem em negociar a prioridade da contratação dos filhos e/ou parentes dos trabalhadores dispensados).

Ainda que considerados trabalhadores capazes de atender as atuais exigências do mercado, os jovens constituem uma força de trabalho excedente

decréscimo na faixa seguinte, referente aos trabalhadores de “mais idade”, isto é, de 40 a 49 anos. O segundo maior contingente compreende os trabalhadores de 18 a 24 anos, ou seja, os jovens.

que, além disso, precisa ser formada e qualificada, para ser utilizada - o que explica sua grave exclusão do mercado formal de trabalho, concomitantemente ao crescimento significativo de sua inclusão, bem como a de mulheres, no mercado informal de trabalho, pois ambos segmentos sociais seriam mais “adequados” do que os “velhos” trabalhadores ao atual sistema de contratações temporárias, de redução dos salários nominais e de perda dos direitos trabalhistas. Ao mesmo tempo, porém, deve-se considerar que é bastante elevado mundialmente o contingente de jovens que carecem de qualificação profissional e que encontram muitas dificuldades para obter o primeiro emprego e, principalmente, para inserir-se formalmente no mercado, representando, segundo a OIT, um “extremo do espectro” do desemprego oculto, sendo o “outro extremo” constituído precisamente pelos trabalhadores de “mais idade”.

Assim, embora a inclusão de jovens e de mulheres (estas em menor escala) seja, em si mesma, basicamente excludente de direitos sociais, ela contraditoriamente possibilita e é possibilitada (pel)a crescente exclusão, de fato e de direito, de trabalhadores que, muito antes da idade cronológica, são considerados “velhos” para satisfazer as novas exigências do mercado de trabalho. A substituição destes trabalhadores por aqueles segmentos sociais emergentes passa a alterar não apenas o sistema de relações de trabalho, como também o de relações pessoais e sociais, rompendo (ainda que momentaneamente) a representação da família enquanto “unidade de vida social” (Durhan, 1980), ao redefinir o papel social de homens, até então cultural e socialmente considerados como chefes de família diretamente responsáveis pela reprodução da mesma.

Em conseqüência, a experiência (de vida e de trabalho) é substituída pela inovação, e da mesma forma o processo de reestruturação produtiva - que poderia se beneficiar do componente da experiência - é suplantado pela reestruturação organizacional do trabalho, na qual o “velho” perde o sentido e o lugar para o jovem - o novo que se pretende absorver, **sem** contudo realmente integrar.

O **emprego** de inovações tecnológicas tem evidenciado o **desemprego** de capital variável, sob formas diversificadas e cada vez mais generalizadas. Neste sentido, para compreender o significado e as determinações do processo de reestruturação produtiva sobre o sistema de relações de trabalho, caberia investigar não só as diferentes formas de desemprego, como também os setores de atividades nos quais estas incidem mais dramaticamente.

Por outro lado, também caberia considerar de que forma e com que intensidade o setor terciário, a despeito de seu crescimento recente, tem sido atingido sobretudo pelo desemprego no setor industrial, no sentido de propor duas vertentes de investigação, que são, simultaneamente, opostas e complementares: ou seja, não só analisar até que ponto o desemprego, sobretudo na indústria, pode comprometer, a nível ocupacional, o setor terciário; como também investigar, em contrapartida, as mudanças no perfil do trabalhador atualmente integrado ao setor de serviços, uma vez que grande parte do inchaço deste setor resulta da intensificação do desenvolvimento tecnológico no setor industrial e da consequente exclusão e/ou não-inserção dos trabalhadores **não-adaptados** a este desenvolvimento.

Dessa questão deriva uma outra, referente à necessidade de atualizar a análise sobre a situação e condição social dos migrantes, nos grandes centros urbano-industriais. Tomando-se como referência apenas os recentes estudos feitos em instituições de acolhimento ao migrante (vide a pesquisa empírica por mim realizada no Albergue Noturno Lygia Jardim, para a minha Tese de Doutorado, e também a pesquisa que vem sendo desenvolvida pelo CEM-Centro de Estudos Migratórios em parceria com o LABUR-Laboratório de Geografia Urbana da USP, junto à AVIM, Associação de Voluntários para Integração do Migrante), já se pode observar que, ao contrário da grande absorção de migrantes pela indústria, durante as décadas de 60, 70, e princípio da de 80, os migrantes atuais buscam a metrópole urbana com a perspectiva de ingressarem no setor terciário, em atividades de baixa qualificação, pois estão cientes das dificuldades e/ou impossibilidades de sua

inserção em um setor industrial cada vez mais qualificado e sofisticado. Este migrante - que não encontra trabalho no campo e que já não consegue ser absorvido pelos grandes centros urbanos, buscando, então, sobretudo por pressão dos poderes públicos municipais, ocupação (sem sucesso) nas cidades médias - representa, talvez, um dos retratos mais pungentes da atual reprodução ampliada do desemprego e da exclusão social.

Todos os pontos até agora mencionados, para os quais as leituras feitas vêm auxiliando a propor alguns caminhos para a discussão, também levam a refletir sobre uma questão mais ampla, que consiste não só em pensar a relação entre (des)emprego e desenvolvimento tecnológico, como também em considerar a relação entre emprego e não-desenvolvimento tecnológico, uma vez que a recusa à força de trabalho não-adaptada ao hegemônico estágio de desenvolvimento das forças produtivas determina tanto a exclusão de um número cada vez maior de trabalhadores, como também a absorção de grande e diversificado contingente de mão-de-obra com baixa ou inexistente qualificação.

O desenvolvimento tecnológico do capital tem convivido, portanto, com o não-desenvolvimento tecnológico da força de trabalho, tanto no setor industrial de sofisticadas inovações tecnológicas, quanto nos setores marginais e informais, que também contribuem, ainda que de forma indireta, para a valorização do capital, e ambas situações permitem-nos refletir sobre a atual inserção das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho.

No que se refere à primeira situação, cabe lembrar o expressivo crescimento, comparativamente falando, do trabalho feminino no setor industrial, dentro e fora do Brasil. Trata-se de um contingente de mão-de-obra que, em geral, apresenta carência de formação e treinamento profissionais - o que, do ponto de vista da lógica do capital, justifica tanto a baixa remuneração percebida por esse segmento social, quanto a execução de atividades repetitivas que exigem destreza, mas prescindem de qualificação. Por isso, no setor industrial, o emprego de mulheres tem se dado progressiva e prioritariamente sob a forma

de contratações temporárias ou a tempo parcial, enquanto se verifica um forte incremento de sua absorção (igualmente precária) pelos setores informais da economia.

Quanto à segunda situação, cabe lembrar a ocorrência, no Brasil, dos dramáticos exemplos de exploração do trabalho infantil e de analfabetos, como também o alarmante contingente de trabalhadores escravos, não só nacionais (documentados por José de Souza Martins), como também latino-americanos clandestinamente residentes no país (assistidos pelo já referido CEM).

Ainda em termos comparativos, pode-se dizer que a situação ocupacional (concreta e virtual) dos jovens é ainda mais contraditória que a das mulheres, pois, se de um lado, eles são potencialmente privilegiados para realizar sua inserção em setores produtivos tecnologicamente avançados, é também através das carências e deficiências do sistema nacional de educação e da precariedade das políticas públicas de formação profissional, que grande parte dessa mão-de-obra cada vez mais encontra espaço apenas na informalidade, ainda mais que com o agravamento da tendência à “**aposentadoria**” precoce de seus pais, os jovens passam a ser diretamente responsáveis pela reprodução da família, sendo constrangidos a se submeter às pressões e deformidades do mercado de trabalho. Por outro lado, a priorização da utilização da força de trabalho juvenil também se relativiza, quando observamos que o mercado exige experiência profissional, mesmo para o recrutamento no primeiro emprego (conforme relatos registrados no vídeo *ABCD Jovens*).

Trata-se, portanto de considerar os segmentos sociais (jovens e mulheres) que sempre estiveram nas sobras do sistema, e que, sob a vigente intensificação das mudanças organizacionais do processo produtivo, transformaram-se nos grupos que constituem uma mão-de-obra com potencial capacidade de absorção _ o que não significa necessariamente uma mão-de-obra a ser regular e contratualmente utilizada. E, simultaneamente, trata-se também de considerar o segmento social dos “velhos” trabalhadores, que vem sendo

tendencialmente substituído pelo(s) acima mencionado(s), sem necessariamente conquistar um novo lugar no sistema de relações de trabalho do qual foi excluído (ainda que em casos de corte por reestruturação organizacional ou produtiva, essa mesma vulnerabilidade também possa ser experimentada pelos jovens e sobretudo pelas mulheres).

Em outras palavras, a redefinição do papel das citadas minorias sociais será analisada do ponto de vista da formalidade do trabalho, enquanto presença/ausência. (“Qual é seu sonho?”) “Arrumar um ‘trampo’ bom! Ah, ‘trampo’ bom é aquele trabalho registrado, numa firma (...)” (fala de um dos jovens entrevistados no vídeo *ABCD Jovens*).

A referida análise constitui uma questão impositiva, por permitir compreender não só que tais minorias constituem uma totalidade múltipla e contraditória, como também por revelar as transformações ocorridas no âmbito das relações de trabalho a elas impostas, sob as quais uma(s) realizará(ão) sua inserção no setor formal da economia (ainda que submetendo-se a menores salários e/ou a contratos temporários), enquanto outra(s), ao contrário, reafirmará(ão) sua exclusão, ou através de seu real afastamento do mercado de trabalho, ou através de uma inclusão marginal ou mesmo ilegal - compondo, assim, o sempre ampliado universo de trabalhadores em regime de constante rotatividade imposta por relações de trabalho desregulamentadas e perversas, ou ainda, aquele dos trabalhadores que se submetem ao trabalho sem remuneração, em troca de alojamento e alimentação.

Isso porque o processo de reestruturação produtiva, até o momento implantado no país, acarreta substanciais mudanças na organização do trabalho, determinando, como um de seus resultados, a inclusão de alguns segmentos sociais através da exclusão de outros; ainda que o próprio capital, dentre as várias representações que produz e reproduz para o conjunto da sociedade, difunda a representação de que as próprias minorias são responsáveis por sua inclusão e a exclusão de outros grupos sociais, conseqüentemente transformados em minorias sociais, cada vez maiores

numericamente. Neste sentido, seria oportuno apreender as representações construídas pelas próprias minorias sociais a respeito de sua inclusão/exclusão, de modo a compreender como elas negam, corroboram ou reinterpretam a referida representação difundida pelo capital e seus agentes.

Além disso, tendo em conta que a investigação sobre o novo papel das minorias sociais só será possível através da análise dialética, que desvende as especificidades de cada segmento social através da situação e condição social do segmento que lhe é complementarmente oposto - uma vez que essas minorias encontram-se em uma situação-limite entre a inclusão e a exclusão -, seria pertinente realizar a pesquisa empírica que embasará este estudo, a partir de duas perspectivas também dialeticamente relacionadas:

a) analisar as minorias incluídas no setor formal, ainda que geralmente através de contratações temporárias ou parciais, no sentido de observar se houve realocação, dentro da própria empresa, dos trabalhadores por elas substituídos; como os novos trabalhadores se relacionam com os já antigos no posto de trabalho, e com os “velhos” que acaso tenham permanecido; como representam a atuação dos sindicatos e se aceitam se fazer representar por esses; como lhes é dado o treinamento profissional dentro da empresa e em que medida eles o absorvem para poder aplicá-lo em suas atividades; como interpretam sua (provável) situação de informalidade em uma empresa que ainda engloba trabalhadores formalmente contratados; como e se negociam a manutenção de seu emprego;

b) analisar as minorias incluídas no setor informal da economia, no sentido de verificar se aqui a representação da necessidade de substituição do “velho” pelo jovem trabalhador seria deslocada para uma questão dela decorrente, que se refere à representação de que, no livre acesso ao mercado de trabalho, venceria o trabalhador mais jovem, por apresentar melhores e mais imediatas possibilidades de qualificação, que poderiam futuramente livrá-lo da informalidade - o que poderia conferir ao jovem o papel de um agente transformador, no âmbito de relações de trabalho atrasadas.

A investigação empírica dessas duas perspectivas de análise apontadas deverá ser preferencialmente realizada em universos complementares, no sentido de compreender o modo de constituição e de interpenetração das relações de trabalho neles estabelecidas; como seria, por exemplo, o estudo das relações entre uma grande empresa do setor automotivo e uma pequena empresa terceirizada que lhe presta serviços.

Neste sentido, apenas a título de referência, cabe mencionar uma breve visita realizada em agosto de 1998, juntamente com duas outras pesquisadoras-bolsistas CNPq, à Mercedes-Benz do Brasil, na região do ABC paulista. Na conversa com a Comissão de Fábrica da empresa, pelo menos duas das propostas que norteiam o trabalho atualmente desenvolvido pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, também se referem à coexistência dialética entre a formalidade e a informalidade nas relações de trabalho, que aqui se pretende analisar: a) a extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores das sessenta empresas terceirizadas que prestam serviço à Mercedes-Benz (como foi dito, um processo já em reversão, mas assim mesmo, com forte presença na empresa); b) a necessidade (relativamente bem sucedida) de negociar a realocação de alguns “velhos” trabalhadores (que, ao serem demitidos da empresa, passaram a constituir uma parcela até significativa da mão-de-obra informalmente inserida nas referidas firmas terceirizadas) como líderes do trabalho em grupo, que passou a ser executado por trabalhadores extremamente jovens, em seções de produção que empregam o sistema de controle numérico.

Evidentemente, embora as informações colhidas durante todo o dia de visita à Mercedes-Benz tenham sido extremamente ricas e detalhadas, representaram apenas uma primeira aproximação com o campo empírico. No que se refere, contudo, ao levantamento bibliográfico, o trabalho vem sendo desenvolvido há um tempo considerável, permitindo constatar que, em relação aos pares antagônicos centrais do estudo proposto - isto é, os jovens e os “velhos” trabalhadores -, se a literatura sobre o universo juvenil vem se constituindo solidamente, em termos quantitativos e qualitativos, sobretudo a partir dos

últimos anos da presente década, o mesmo não ocorre relativamente ao universo dos “velhos” trabalhadores.

Os estudos expressivos, nesta última área, referem-se aos velhos cronologicamente ditos e também aos aposentados reais, discutindo a proposição e o cumprimento de garantias e direitos sociais a indivíduos que, hipoteticamente, não mais teriam que ser absorvidos pelo mercado de trabalho; exatamente ao contrário, portanto, do estudo aqui pretendido sobre “velhos” trabalhadores, “forçados” à “aposentadoria” sem quaisquer direitos e à exclusão dificilmente sem volta do mercado de trabalho, sobretudo formal, no qual grande parte dos mesmos constituiu sua trajetória de trabalho.

Se, ao que parece, as literaturas econômica e sociológica ainda não atentaram devidamente para a questão dos “velhos” trabalhadores, também há elementos indicadores de que, mais do que uma política específica para o tratamento desta problemática, o movimento sindical só pôde se dedicar, até o momento, à proposição de diretrizes sobretudo de cunho assistencial e emergencial, talvez pela representação (não-consentida) de que esses trabalhadores são vítimas de um processo de exclusão já provavelmente irreversível.

No que se refere à literatura sobre a questão da juventude, cabe mencionar a constatação de três pontos extremamente relevantes: primeiramente, o fato de que grande parte dos textos produzidos tratam sobretudo da escolarização, educação e formação dos jovens, e que apenas mais recentemente estudos importantes têm proposto a relação entre os referidos temas e a problemática da inserção ocupacional e das políticas de trabalho voltadas para esses segmento social, no sentido de apreender suas representações sobre o mundo do trabalho e sua possibilidade de exclusão do mesmo. Em segundo lugar, o fato de que apenas os estudos mais recentes têm se proposto a distinguir analiticamente (e não somente através de dados quantitativos) o jovem do “menor”, e a dedicar a merecida atenção à problemática do primeiro, como também têm acertadamente apontado a necessidade de “perceber a diversidade que caracteriza as juventudes ou as diferentes maneiras de ser

jovem” (Martins, H.H., 1998, p.5). E, por fim, o fato de que os sindicatos - ao contrário do que ainda ocorre em relação à temática dos “velhos” trabalhadores - vêm se dedicando a pensar mais intensamente a questão do jovem, não só através de ações concretas, inclusive no próprio local de trabalho, como também através de publicações (realizadas pelas três centrais sindicais) que enfatizam a necessidade de que o movimento sindical constitua um espaço de manifestação da juventude, tanto no sentido de encontrar soluções e alternativas aos impasses por ela atualmente vividos, quanto como um meio de garantir a própria renovação das lideranças sindicais e, conseqüentemente, a continuidade e o fortalecimento do próprio movimento.

O breve relato das considerações sobre o levantamento bibliográfico até o momento realizado, bem como sobre a discussão das propostas de trabalho empírico anteriormente apresentadas, permitem considerar a possibilidade de, tomando-se como referência o mundo do trabalho em uma grande empresa (nela e através dela estabelecido), abordar as três vertentes de investigação aqui propostas. Assim, para apreender e compreender os processos de inclusão/exclusão em relações de trabalho, seria oportuno realizar entrevistas com as minorias sociais indicadas, em seus locais de trabalho (no caso das incluídas), e em suas casas, ou nas associações freqüentadas (no caso das excluídas), de modo a:

- a) analisar se, para os jovens, a vivência da contradição entre sua sujeição à precarização do trabalho e sua (tida) capacidade de melhor atender à necessidade de qualificação profissional imposta pelo mercado de trabalho, poderá ser emancipadora, no sentido de que eles possam assumir um papel transformador na atual configuração das relações de trabalho;
- b) verificar se a conquista de maior expressividade numérica no mercado de trabalho poderá conferir expressão social às mulheres, tanto no que se refere à melhor remuneração, quanto à possibilidade de obtenção de qualificação profissional e à mudança qualitativa de seu papel social, no âmbito da família e da sociedade;
- c) acompanhar o processo de reinserção (ou de sua impossibilidade) dos “velhos” trabalhadores;

d) apreender o significado e as conseqüências da redefinição, determinada pelas transformações nas relações de trabalho, das representações das noções de velhice e aposentadoria, levando em conta que, hoje, o novo “velho” trabalhador “aposentado” é o trabalhador masculino, com idade em torno de 40 anos, que, até recentemente, era tido como o trabalhador tradicional, como o representante por excelência da população economicamente ativa.

Concluindo, o objetivo desta proposta de estudo consiste em analisar o novo papel a ser desempenhado pelas minorias sociais no atual sistema de relações de trabalho, no sentido de contribuir para a proposição de políticas públicas de geração e preservação de emprego, através principalmente da discussão sobre a questão da perda dos direitos do trabalho e do direito ao trabalho, de modo a sensibilizar as empresas, as instituições governamentais e acadêmicas, e também os sindicatos, para um esforço conjunto de estabelecimento de uma negociação mais efetiva de acordos e cláusulas sociais, que garantam, por meio de contratos formais de trabalho, o emprego das minorias incluídas, como também de proposição de mecanismos de contenção ao avassalador processo de exclusão de outras minorias, inclusive através de sua realocação.

BIBLIOGRAFIA

Arbix, Glauco & Zilbovicius, Mauro, *De JK a FHC: a reinvenção dos carros* - texto introdutório apresentado em Seminário realizado na Poli-USP, em 16/9/97.

Bresciani, Luís Paulo, *Tecnologia, Organização do Trabalho e Ação Sindical da resistência à contratação* - Dissertação de Mestrado, Poli/USP, SP, 1991.

Bógus. Lucia & Paulino, Ana Yara (orgs.), *Políticas de Emprego, Políticas de População e Direitos Sociais*, EDUC, SP, 1997.

CEBRAP , *Novos Estudos* número 48, julho 97 - "Qualificação e inserção alternativa no mundo do trabalho - a sociologia do trabalho para além da indústria", Vanilda Paiva, Gisélia Potengy e Filipina Chinelli.

Comité Económico e Social das Comunidades Europeias, *Emprego-Propostas 1995-1996*.

Dedecca, Claudio, "As Políticas de qualificação e formação e seus efeitos sobre o mercado e as relações de trabalho: algumas experiências europeias", Relatório de Atividades apresentado ao CNPq sobre missão ao exterior, França, 1998.

DIEESE, *Proyecto Regional "Cambio Tecnológico y Mercado de Trabajo"*- Inovações Tecnológicas e Ação Sindical frente à Reestruturação Produtiva do

Estado de São Paulo, ACDI/Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional, 1993.

DIEESE, *Trabalho e Reestruturação Produtiva: 10 anos de linha de produção*, SP, 1994.

DIEESE, *Inovações Tecnológicas e Ação Sindical frente à reestruturação produtiva*, maio 1995.

DIEESE, *Considerações sobre a Reestruturação Produtiva no Brasil*, julho 1996.

DIEESE, *Pesquisa: perfil profissional dos metalúrgicos de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel*, novembro 1996.

Donato, Joseph 7 Daniel Faïta, Langage, Travail: entre compréhension et connaissance, in *Reconnaissances du Travail: pour une approche ergologique*, org. Yves Schwartz, PUF, Paris, 1997.

Duraffourg, Jacques, *Un Robot, le Travail et des Fromages*, texto em versão preliminar, apresentado no Seminário Internacional “Emprego e Desenvolvimento Tecnológico”, organizado pelo DIEESE/CNPq, nov. 1997.

Durhan, Eunice, “A família operária: consciência e ideologia”, in *Dados*, 23(2), São paulo, 1980.

FASE, *Crise e Reestruturação Industrial* - abril-maio-junho, ano 1, RJ, 1993.

Haddad, Eneida G.M., *A Velhice de velhos trabalhadores: o cenário, o movimento e as políticas sociais*, Tese de Doutorado, FFLCH-USP, SP, 1991.

IEE/PUC-SP, Série Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, "Trabalho do adolescente: mitos e dilemas", Caderno n.2, SP, maio 1994.

IPEA, *Planejamento e Políticas Públicas número 12*, julho/dezembro 1995.

IPEA, *A Política de assistência social para o idoso no Brasil*, Relatório Interno, junho 1993.

IPROS, *Considerações sobre a Reestruturação Produtiva no Brasil*, número 5, novembro de 1997.

Fundação Joaquim Nabuco/ Instituto de Pesquisas Sociais-INPSO, Trabalho para Discussão, n.19, "Desnudando a Velhice" (Isolda Belo), Ano V, Recife-PE, março 1985.

Maggiolini, Piercarlo, *As negociações trabalhistas e a introdução de inovações tecnológicas na Europa*, Ed. Vozes/IBASE, Petrópolis, 1988.

Martins, José de Souza, *Caminhada no Chão da Noite (emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo)*, Ed. Hucitec, São Paulo, 1989.

Martins, Heloisa Helena T.S., "O Processo de reestruturação produtiva e o jovem trabalhador", XXI Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, out. 1998.

Mattoso, Jorge et alii, *O Mundo do Trabalho - crise e mudança no final do século*, CESIT, Ed. Scritta, Campinas, 1994.

Martins, Heloisa Helena T.S.& Ramalho, José Ricardo (orgs.), *Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho*, Ed. Hucitec CEDI/NETS, SP, 1994.

Mertens, Leonard, *Crisis Economica y Revolución Tecnologica: hacia nuevas estrategias de las organizaciones sindicales*, Editorial Nueva Sociedad, Venezuela, 1990.

Nasser, Ana Cristina, “*Sair para o Mundo*” - *Trabalho, Família e Lazer: relação e representação na vida dos excluídos*, Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH/USP, 1996.

OCDE, *Politiques du Marché du travail: nouveaux défis*, Paris, octobre 1997.

OIT, *World Employment 1996/97 - National Policies in a Global Context* (1996).

OIT, *Trabajo - Revista de la OIT*, n.18, diciembre 1996.

OIT, *Trabajo, Revista de la OIT*, n.23, febrero 1998.

Pochmann, Marcio, “A Inserção ocupacional dos jovens nas economias avançadas”, texto em versão preliminar apresentado nos Workshops sobre Emprego e Desenvolvimento Tecnológico, organizados pelo DIEESE/CNPq, agosto de 1998.

Pochmann, Marcio, “Padrão de inserção ocupacional e políticas do trabalho para jovens”, Relatório de Atividades apresentado ao CNPq sobre missão ao exterior, França, 1998.

PREALC, *Nuevas Tecnologias, difusión Sectorial, empleo y trabajo en Brasil: un balance - numero 351*, agosto 1990.

Revista Brasileira de Educação, Número Especial *Juventude e Contemporaneidade*, mai/jun/jul/ago 1997 n.5; set/out/nov/dez 1997 n.6, publicação da ANPED- Associação Nacional de Pós-Graduação e pesquisa em Educação.

SEADE, “O Idoso na Grande São Paulo”, SP, set. 1989.

SEADE/DIEESE, "PED - Conceitos, metodologia e operacionalização", dez.1995.

Silva, Elias Norberto da, *A automação e os trabalhadores*, Ed. Ltr, SP, 1996.

Schwartz, Yves, Trabalho e Valor, in *Tempo Social*, ano 8, n.2, out.1996.

The OECD Jobs Study: working paper series - n. 3, "The Impact of industrial relations practices on employment and unemployment", by David Marsden, Paris, 1995.

The OECD Observer, n.212 - June/July 1998.

Universidade e Sociedade n. 13, "Precarização e desemprego: as mudanças no mercado de trabalho brasileiro", de Rosane Maia.

TV dos Trabalhadores & Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, vídeo *ABCD Jovens*, SP, fev.1999.

Zarifian, Philippe, "Organização e Produção Industrial de Serviços" - texto apresentado em seminário organizado pela Poli/USP, em 22/8/97.